



PORTARIA Nº 455 /2013/SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº. 1497, de 16.10.92, nº. 0148, de 23.01.1998, e de acordo com o Decreto nº. 0316, de 23.02.94 que regulamentou o §1º do artigo 37, da Lei nº. 0066, de 03.05.93, e pelo Decreto nº 1775, de 01.04.2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir da Portaria de Homologação nº. 120/2012/SEAD, publicada no DOE nº. 5223, de 10.05.2012, os nomes dos servidores pertencentes ao Grupo Magistério: **Izete Amoras da Silva, Jose Ribamar da Cruz Laune e Josiane Pereira Lima.**

Art. 2º – A exclusão de que trata o artigo anterior deve-se ao fato de que os servidores, ao período da publicação da Portaria nº 120/2012-SEAD, não haviam completado o Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 09 de OUTUBRO de 2013.

AGNALDO BALIEIRO DA GAMA
Secretário de Estado da Administração